

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL

EDITAL Nº 028/2023 – LISTA DEFINITIVA DE APROVADOS

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA Londrina, em conformidade com o Edital de Abertura Nº 014/2023 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar a Lista Definitiva de Aprovados no respectivo Processo Seletivo Nº 01/2023 para Conselheiro Tutelar.

A Lista Definitiva de Aprovados, encontra-se no Anexo I deste Edital.

Informamos que será divulgado até o dia 04/08/2023, no endereço <https://portal.londrina.pr.gov.br/eleicao-conselho-tutelar-rh/eleicao-conselho-tutelar-gestao-2024-2028> a convocação para reunião de orientação e sorteio para escolha dos números dos candidatos.

Londrina, 01 de agosto de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente CMDCA

ANEXO I – LISTA DEFINITIVA DE APROVADOS

NOME	INSCRIÇÃO
Aline Cristina Miranda	77901676944-0
Ana De Fatima Souza Viezorkosky	77901676934-2
Ana Paula Rocha Porto	77901676920-4
Andreia Cristina De Souza Pereira	77901676948-0
Bruna Jaqueline De Moura Lima	77901676918-6
Byanca Luiza Izaías Ribeiro	77901676940-0
Carla Cristina Gimenez De Sa	77901676945-0
Carlos Henrique Lopes Da Silva	77901676926-4
Célia Aparecida Da Silva Andrade	77901676930-2
Claudia Ines Azevedo	77901676942-0
Danielle Crude Bonfati	77901676931-2
Elen Fabiana Tenorio Camilo Luz	77901676932-2
Eliane Patricia Araujo	77901676938-2
Erson Goncalves	77901676927-4
Fabiane Souza De Medeiros	77901676924-4
Fabio Da Rocha Dutra	77901676929-4
Felipe Giovanne De Almeida Santos Rodrigues	77901676923-4
Fernanda Tassia Do Nascimento Oliveira Santos	77901676937-2
Glaucia De Souza	77901676933-2
Isabela Sanchez Moreno	77901676914-6
Izabela Aranega Fabiano De Almeida	77901676915-6
Karoline Garcia Lombardi	77901676907-8
Kelly Vicente Batista	77901676911-6
Leticia Rocha Dos Santos Menegon	77901676910-6
Marcia Polvora Aljarilla Ferreira	77901676906-8
Naara Tarsis Dos Santos Grecco	77901676897-4
Nilza Ferreira E Araujo	77901676896-4
Patricia Aparecida Cocatto Dias	77901676893-4
Patricia Mafalda Angeluci	77901676894-4
Paula Correia De Souza	77901676891-4
Rafael Plath	77901676889-6
Rebeca Christ Rossini De Matos	77901676888-6
Rosangela Alves Ferreira	77901676884-6
Sabrina Borges Serafim	77901676883-6
Sthefany Thalita Morinigo	77901676881-6
Sueli Aparecida Lopes	77901676880-6
Thatiane Aparecida Rodrigues	77901676878-8
Thyara Kalahan De Azevedo	77901676877-8
Valmirete Alves Da Silva	77901676876-8
Wagner Duarte	77901676939-2
Wesley Estevam Luiz	77901676949-0
Yaffa Dantas	77901676950-9

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 27 DE JULHO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 27 de julho de 2023 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do Registro do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA KÁTIA MARIA GARCIA MONTAZZOLLI KILLNER** mantido pela **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DO CONJ. HAB. MARIA CECÍLIA SERRANO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 72.337.546/0001-43, com sede na Rua Alcides Simão Santiago, 258, Cjto Maria Cecília, nesta municipalidade, habilitada na área da Educação, modalidade de Educação Infantil, sob o nº **147/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **27 de julho de 2023** com vigência até **27 de janeiro de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de julho de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 27 DE JULHO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na *Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 27 de julho de 2023 e considerando:*

- d) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- e) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- f) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA INÊS VIEIRA DOS SANTOS LOZANO** mantido pela **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DO CONJ. HAB. MARIA CECÍLIA SERRANO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 72.337.546/0001-43, com sede na Rua Alcides Simão Santiago, 258, Cjto Maria Cecília, nesta municipalidade, habilitada na área da Educação, modalidade de Educação Infantil, sob o nº **148/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **27 de julho de 2023** com vigência até **27 de janeiro de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de julho de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 27 DE JULHO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na *Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 27 de julho de 2023 e considerando:*

- g) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- h) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- i) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTO ANTÔNIO** mantido pela **ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES DO CONJ. HAB. MARIA CECÍLIA SERRANO DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 72.337.546/0001-43, com sede na Rua Alcides Simão Santiago, 258, Cjto Maria Cecília, nesta municipalidade, habilitada na área da Educação, modalidade de Educação Infantil, sob o nº **149/001**.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **27 de julho de 2023** com vigência até **27 de janeiro de 2025**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada neste Conselho.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 28 de julho de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 049/2023 – CMDCA DE 27 DE JULHO DE 2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº. 10.710/2009, o estabelecido na *Ata reunião ordinária deste Conselho, realizada no dia 27 de julho de 2023 e considerando:*

- j) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA e nº 023/2022 – CMDCA;
- k) O parecer da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- l) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do Registro do **CLUBE DAS MÃES UNIDAS** inscrito no CNPJ nº 78.032.653/0001-40, com sede na Rua Roseiral, 77, Ricardo, nesta municipalidade, na modalidade de **Inclusão Produtiva – qualificação profissional**, área da Assistência Social, sob o nº **150/001**.